

RESOLUÇÃO N° 009/2007 - CONSUNI

Referenda, *in totum*, a Resolução nº 297/2006 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2006, que “aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7561/2006, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada, *in totum*, a Resolução nº 297/2006 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2006, objeto do Processo 7561/2006, que “aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”, nos termos do Projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente